

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os Estatutos desta Associação, em particular do número 1 do Artigo 24º e número 2 alínea a) do Artigo 26º, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores e Reformados da Portugal Telecom a reunir em Sessão Ordinária nas instalações da Sede à Rua do Almada, 157/161 no Porto, para eleição de novo mandato de quatro anos dos Corpos Gerentes desta Associação com início pelas 09H30 do dia 20 de Novembro de 2025.

ORDEM de TRABALHOS

Eleição dos Corpos Gerentes da Associação de Trabalhadores e Reformados da Portugal Telecom para o próximo quadriénio 2025 -2029.

As mesas de voto abrem às 09H30 de 20 de novembro de 2025 simultaneamente nas instalações da Sede no Porto, e no Centro Social Arcanjo Gabriel em Valadares, com o encerramento às 15H30 do mesmo dia 20 de novembro de 2025.

Os resultados da votação serão divulgados logo após o encerramento desta Assembleia Ordinária, na Sede da Associação à Rua do Almada, 157/161 no Porto.

O processo eleitoral será regulado pela Lei Geral aplicável, pelos Estatutos da ATRPT e Regulamento Eleitoral em vigor, disponível na Sede, no Lar Arcanjo Gabriel e no sítio da Internet da Associação http://www.atrpt.pt (área reservada a associados).

Nota: As listas de candidatura aos ditos Corpos Gerentes deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até cinco dias úteis antes da data da eleição, ou seja, até ao final do dia 12 de novembro de 2025 se for usado o correio eletrónico ou, caso a entrega seja presencial, na Sede da Associação, até às 18H00 desse dia.

Os Srs Associados devem apresentar-se no ato eleitoral com o BI ou CC, dentro do prazo de validade e com direito legítimo de voto definido nos números 1, 2, 3 e 4 do artigo 10º dos Estatutos da ATRPT, nomeadamente com o pagamento de quotas em dia.

Porto, 14 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Ferreira Espinheira Quelhas